

PROJETO DE LEI 012/2024

Barro, 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Denomina de RUA ANTÔNIA BENTO DE MORAIS (“TOINHA BENTO”), a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ,** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA ANTÔNIA BENTO DE MORAIS (“TOINHA BENTO”), localizada no loteamento GRANVILLE, Zona Urbana deste Município, partindo da Rua Projetada sentido Poente/Nascente até chegar as terras do Senhor José Nilton Alves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 11 de abril de 2024.


HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL